



PORTARIA/CMI N° 059/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Atendendo solicitação do vereador Marcus Vinícius Meireles, autorizar o motorista Lúcio Machado a retirar o veículo designado para a viagem (Port. 058/23) no dia anterior à data prevista mantendo-o em sua residência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente